



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

1

Quarta-feira • 4 de Maio de 2022 • Ano • Nº 1267

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Poções publica:

- **Decreto Nº 125/2022, de 03 de maio de 2022** - Concede licença-prêmio ao servidor público municipal Vicente Casseiro de Souza.
- **Decreto Nº 126/2022, de 03 de maio de 2022** - Concede licença-prêmio à servidora pública municipal Elizene Alves de Souza Brito .
- **Decreto Nº 127/2022, de 03 de maio de 2022** - Concede licença-prêmio à servidora pública municipal Leonice Dias Martins.
- **Decreto Nº 128/2022, de 03 de maio de 2022** - Concede Licença para Mestrado a funcionária Vanilda dos Santos Silva.
- **Ato Formal de Inexigibilidade de Licitação Nº 195/2022**
- **Homologação Inexigibilidade de Licitação Nº 195/2022**
- **Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 195/2022 - Processo Administrativo Nº 398/2021**
- **Resumo do Contrato 437/2022**
- **Ato Formal de Inexigibilidade de Licitação Nº 196/2022**
- **Homologação Inexigibilidade de Licitação Nº 196/2022**
- **Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 196/2022 - Processo Administrativo Nº 398/2021**
- **Resumo do Contrato 438/2022**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 125 /2022.

DE 03 de maio de 2022.

Concede licença-prêmio ao servidor público municipal
Vicente Cassemiro de Souza.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando o disposto nos arts. 72 a 75 do Estatuto dos
Servidores Públicos Municipais;

Considerando a decisão nos autos do processo administrativo de nº
447/2022.

DECRETA:

Art. 1º. A concessão de licença-prêmio ao servidor público municipal
VICENTE CASSEMIRO DE SOUZA, matrícula nº 931, ocupante do cargo de
Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 01
de julho de 2022 a 28 de setembro de 2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as
disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de maio de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMÍDIO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 126/2022.

DE 03 de maio de 2022.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal
Elizene Alves de Souza Brito .

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando o disposto nos arts. 72 a 75 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a decisão nos autos do processo administrativo de nº 317/2022.

DECRETA:

Art. 1º. A concessão de licença-prêmio à servidora pública municipal **ELIZENE ALVES DE SOUZA BRITO**, matrícula nº 1937, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 01 de outubro de 2022 a 29 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de maio de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 127/2022.

DE 03 de maio de 2022.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal
Leonice Dias Martins .

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando o disposto nos arts. 72 a 75 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a decisão nos autos do processo administrativo de nº 336/2022.

DECRETA:

Art. 1º. A concessão de licença-prêmio à servidora pública municipal **LEONICE DIAS MARTINS**, matrícula nº 929, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 01 de julho de 2022 a 28 de setembro de 2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de maio de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 128/2022

DE 03 de maio de 2022

“Concede Licença para Mestrado a funcionária
VANILDA DOS SANTOS SILVA, conforme abaixo”

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES-ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

- Considerando solicitação firmada pela interessada junto ao Setor de Protocolo sob nº 346/2022 em 21 de março de 2022.
- Considerando o disposto na Lei 900/2008 do Estatuto do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

I – Conceder licença para Mestrado remunerada pelo prazo de 04 (quatro) meses, com vigência a contar de 19.04.2022 a 18.08.2022, à funcionária **VANILDA DOS SANTOS SILVA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de maio de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretario de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.



Inexigibilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

*Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65*

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 195/2022

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **DALILA MOREIRA PENA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.864.971/0001-55**, situada na Leonídio Oliveira, nº50, Centro,, Barra do Choça/Ba, CEP nº 45.120-000. **Objeto: Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12h, entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (tabela 01;item 01) e (tabela 01;item 02), Credenciamento 011/2022. com valor global R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 195/2022, devendo ser celebrado o contrato com DALILA MOREIRA PENA. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 06 de abril de 2022.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 195/2022

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 195/2022**, contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à objeto : **Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12h, entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (tabela 01;item 01) e (tabela 01;item 02) Credenciamento 011/2022**, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando com **DALILA MOREIRA PENA**, Valor Global: **R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 06 de abril de 2022.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 195/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 398/2021**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 195/2022**, contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à objeto: **Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12h, entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (tabela 01;item 01) e (tabela 01;item 02),Credenciamento 011/2021**. e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **DALILA MOREIRA PENA**, Valor Global **R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 06 de abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

*Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65*

RESUMO DO CONTRATO 437/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA

Contratada: DALILA MOREIRA PENA

Objeto: Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12h, entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (tabela 01;item 01) e (tabela 01;item 02) credenciamento 011/2021.

Valor do contrato R\$60.000,00 (sessenta mil reais)

Prazo de duração: 08 de abril a 31 de Dezembro de 2022.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 195/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

*Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65*

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 196/2022

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JOYCE QUEIROZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.205.928/0001-88**, situada na Av. Juracy Magalhães, n.º 3340, sala 1105, felícia, Vitória da Conquista /Ba, CEP nº 45.055-902. **Objeto: Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12h, entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (tabela 01;item 01) e (tabela 01;item 02), Credenciamento 011/2022. com valor global R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 196/2022, devendo ser celebrado o contrato com **JOYCE QUEIROZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 06 de abril de 2022.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 196/2022

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 196/2022**, contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à objeto : **Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12h, entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (tabela 01;item 01) e (tabela 01;item 02) Credenciamento 011/2022**, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando com **JOYCE QUEIROZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Valor Global: **R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 06 de abril de 2022.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 196/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 398/2021**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 196/2022**, contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à objeto: **Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12h, entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (tabela 01;item 01) e (tabela 01;item 02),Credenciamento 011/2021**. e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **JOYCE QUEIROZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Valor Global **R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 06 de abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

*Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65*

RESUMO DO CONTRATO 438/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA

Contratada: JOYCE QUEIROZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objeto: Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12h, entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (tabela 01;item 01) e (tabela 01;item 02) credenciamento 011/2021.

Valor do contrato R\$60.000,00 (sessenta mil reais)

Prazo de duração: 08 de abril a 31 de Dezembro de 2022.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 196/2022.